



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 167/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.070,00 (Vinte e dois mil e setenta reais)**, destinado a atender despesas das Secretarias, conforme segue discriminado:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.037000 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/GALERIAS PLUVIAIS
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 22.070,00
216 - Fonte: 01030 - Royalties e Outras Compens. Financ. Nao
SOMA.....R\$ 22.070,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão, parte do provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte do cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue discriminado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
Fonte: 01030 - Royalties e Outras Compens. Financ. Nao.....R\$ 20.000,00
SOMA.....R\$ 20.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
154520017.3.037000 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/GALERIAS PLUVIAIS
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.070,00
217 - Fonte: 01030 - Royalties e Outras Compens. Financ. Nao

SOMA.....R\$ 2.070,00
SOMA GERAL.....R\$ 22.070,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8437
Data, 16/11/08
aw
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 167/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.070,00 (Vinte e dois mil e setenta reais)**, destinado a atender despesas das Secretarias, conforme segue discriminado:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.3.037000 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/GALERIAS PLUVIAIS	
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 22.070,00
216 - Fonte: 01030 - Royalties e Outras Compens. Financ. Nao	
SOMA.....	R\$ 22.070,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão, parte do provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte do cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício corrente, conforme segue discriminado:

<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
Fonte: 01030 - Royalties e Outras Compens. Financ. Nao.....	R\$ 20.000,00
SOMA.....	R\$ 20.000,00

<u>CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO</u>	
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
154520017.3.037000 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/GALERIAS PLUVIAIS	
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 2.070,00
217 - Fonte: 01030 - Royalties e Outras Compens. Financ. Nao	
SOMA.....	R\$ 2.070,00
SOMA GERAL.....	R\$ 22.070,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e oito.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8445</u>
Data, <u>26 / 11 / 08</u>
<u>[Assinatura]</u> O FUNCIONÁRIO